

22^o Encontro de
Iniciação Científica
da UENF14^o Circuito de
Iniciação Científica
do IFFluminense10^a Jornada de
Iniciação Científica
da UFF

IX

Congresso
Fluminense de
Iniciação Científica e
Tecnológica

II

Congresso
Fluminense de
Pós-Graduação17^a Mostra de
Pós-Graduação
da UENF2^a Mostra de
Pós-Graduação
do IFFluminense2^a Mostra de
Pós-Graduação
da UFF

Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: desafios e transformações

Neurociência e criminalidade Estudo das teorias neurobiológicas do comportamento violento e suas repercussões práticas.

Marselle Soares S. Klem de Mattos, Carlos Eduardo B. de Sousa.
LCL-CCH-UENF

A criminalidade é um conceito complexo e multifatorial. Investigar este tema demanda estudo interdisciplinar. O crime é dispendioso para a sociedade. Não somente do ponto de vista das perdas de vidas humanas, mas também no trabalho de repressão policial, custeio dos presídios e tratamento hospitalar das vítimas e autores. Além disso, a maioria dos envolvidos pertencem à população economicamente ativa. Estudos atuais demonstram associação entre criminalidade e a estrutura neuroanatômica do cérebro. Nesse sentido, Raine (2015) e Fallon (2014) sugerem que há uma relação causal entre atos criminosos cometidos por psicopatas e o neuroimageamento cerebral. Contudo, o assunto é controverso e requer estudos críticos. **PROBLEMA:** O comportamento violento é resultado de uma condição social desfavorável, ou é determinado / influenciado por bases neurobiológicas que interferem na ação do indivíduo? Quais são as repercussões práticas que os estudos de neurociência podem oferecer ao direito penal e conseqüentemente para a sociedade? **HIPÓTESE:** A consciência é um fenômeno bioeletroquímico. O entendimento (cognição) do ilícito e a capacidade de autodeterminar-se (volição) tem bases psiconeurológicas que são influenciadas por fatores ambientais (principalmente sociais), que modulam a intensidade de resposta do comportamento violento (que pode ser crime se houver lei anterior que assim o defina). **METODOLOGIA / OBJETIVO:** Pesquisa bibliográfica com análise crítica dos trabalhos atuais na área das neurociências (neuroimagem, genética, endócrina e psicogênica). Avaliar como esse conhecimento pode ser integrado à ciência do Direito para propor adequações na legislação (por exemplo, idade de maturação mental da responsabilidade criminal e psicopatia). Não são abordados nesta pesquisa os designados inimputáveis. Pois estes, sabidamente, sofrem de transtornos cerebrais ou mentais que justificam uma compreensão distorcida pelo sistema cognitivo, resultando no comportamento agressor ou negligente.

Palavras-chave: Neurociência, Biopsicológico, Criminalidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE